



AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE COTAS SENIORES E COTAS MEZANINO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO WEG INTEGRADORES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 65.220.183/0001-04

Nos termos do disposto no artigo 57, §1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO WEG INTEGRADORES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única do fundo de investimento em direitos creditórios, constituída sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 65.220.183/0001-04 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira devidamente credenciada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 21.369, de 20 de outubro de 2023, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18 (“Administradora”), a **NOVA OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA.**, instituição autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.719, de 05 de abril de 2022, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz nº 250, 10º andar, conj. 1008, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.228.545/0001-62 (“Gestora”) e o **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr, nº 700, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado (“Aviso ao Mercado”), comunicar que, na presente data, foi apresentado perante a CVM, o requerimento do pedido automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a”, da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição primária das cotas da subclasse sênior, sob o regime de garantia firme, registrada automaticamente perante a CVM (“Oferta Sênior”), de 90.000 (noventa mil) cotas da subclasse sênior da Classe (“Cotas Seniores”), com valor nominal unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) (“Montante Total da Oferta Sênior”) e a oferta pública de distribuição primária das cotas da subclasse mezanino, sob o regime de melhores esforços, registrada automaticamente perante a CVM (“Oferta Mezanino” e, quando em conjunto com a Oferta Sênior, “Oferta”), de 9.000 (nove mil) cotas da subclasse mezanino da Classe (“Cotas Mezanino” e, quando em conjunto com as Cotas Seniores, “Cotas”), perfazendo o montante total de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) (“Montante Total da Oferta Mezanino” e, quando em conjunto com o Montante Total da Oferta Sênior, “Montante Total da Oferta”) na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas.



A Oferta encontra-se a mercado e as Cotas serão distribuídas pelo Coordenador Líder e serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais” e “Resolução CVM nº 30”).

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor (“Regulamento”) e no anexo da Classe (“Anexo da Classe”).

1. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

As etapas da Oferta estão indicadas no cronograma indicativo e tentativo reproduzido abaixo, o qual destaca os principais eventos aplicáveis a partir do protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta.	11/05/2026
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	11/05/2026
3	Início do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento	12/05/2026
4	Registro automático da Oferta na CVM. Divulgação do Anúncio de Início.	27/05/2026
5	Data da 1ª (primeira) subscrição e integralização de Cotas da Oferta.	28/05/2026
6	Data máxima para publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação deste Anúncio de Início

(1) As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160, a subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da Oferta deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do anúncio de início de distribuição. Dessa forma, caso não haja a distribuição da totalidade das Cotas Seniores objeto desta Oferta anteriormente a referido prazo, conforme artigo 76 da Resolução CVM 160, o anúncio de encerramento da distribuição deverá ser divulgado findo esse prazo máximo para encerramento da Oferta.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS



Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo, da Classe, da distribuição das Cotas e das Ofertas podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), bem como nas suas respectivas páginas na rede mundial de computadores.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

AS COTAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO, O ANEXO DA CLASSE E ESTE AVISO AO MERCADO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO" NO REGULAMENTO.

São Paulo, 11 de maio de 2026.

ADMINISTRADORA



**VERT DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

GESTORA



**NOVA OCCAM BRASIL
GESTAO DE RECURSOS
LTDA.**

COORDENADOR LÍDER



**UBS BB CORRETORA DE
CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.**